



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
178/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA, E A EMPRESA CONSÓRCIO ÓTIMO DE
BILHETAGEM ELETRÔNICA**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MG**, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia - Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, o Sr. Renato Salgado Cintra Gil, portador da matrícula funcional nº 39024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar 4.570/2023 e Decreto Municipal 4.498/2025, doravante denominado CONTRATANTE, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Contrato nº 178/2021, decorrente da Inexigibilidade de licitação nº 043/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão de Dotação Orçamentária no disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme descrito a seguir:

06.122.2002.2784 GAB. SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte

FONTE: 1501 FICHA: 2299

06.181.2080.2785 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MONITORAMENTO

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte

FONTE: 1501 FICHA: 2300

06.181.2080.2792 MANUT COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.49.00.00 Auxílio-Transporte

FONTE: 1501 FICHA: 2302

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia/MG, 04 de Setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
RENATO SALGADO CINTRA GIL
Data: 04/09/2026 16:50:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO SALGADO CINTRA GIL

Secretário Municipal de Segurança Pública